



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 111

Terça-feira, 10 de Junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e
- A Portaria nº 337, de 18/04/2023 – UFDPAr.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) JOSE JONAS ALVES CORREIA, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 27/05/2022, com estágio probatório encerrando-se em 26/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**Republicada por incorreção da publicação realizada no Boletim de Serviço ANO VI - Nº 109 de Segunda-feira, 09 de junho de 2025*

PORTARIA Nº 302, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003942/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) IRLAINE RODRIGUES VIEIRA, SIAPE nº 1143996, ocupante do cargo BIÓLOGO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701011	ATUAL	ALMEJADO	01/01/2025	05/08/2025
		E-013	E-014		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003939/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) ADRIANO JOSE COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1182314, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701200	ATUAL	ALMEJADO	01/01/2025	24/12/2025
		D-013	D-014		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 304, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.003880/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, ao servidor DENIS AUGUSTO DA SILVA LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3441564, lotado Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle - DCPC/CAP/PROGEP, contados a partir de 28/05/2025.

Art. 2º Laudo válido até 27/05/2027, totalizando 730 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003115/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA,

SIAPE nº 1990504, ocupante do cargo PSICÓLOGO-ÁREA, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701060	ATUAL	ALMEJADO	22/01/2025	22/01/2026
		E-013	E-014		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 306, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003844/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO FURTADO DE FARIAS, SIAPE: 1475066, Coordenador de Cursos e Eventos - CCE/PREX(CD-04), para substituir FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE: 1140658, Pró-Reitor de Extensão e Cultura/PREX (CD-02), no período de 10/06/2025 a 13/06/2025, por motivo de afastamento para estudo ou missão no exterior do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS